



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 17 de dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Deliberação CONSEMA nº 13, de 21 de novembro de 2024

440º Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

Aprova o Relatório Final da CT Processante e de Normatização sobre recurso especial interposto contra o Auto de Infração Ambiental - AIA nº 282.053/2012.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, **delibera**:

Artigo 1º - Aprova o Relatório Final da Comissão Temática Processante e de Normatização sobre o recurso especial interposto contra o Auto de Infração Ambiental - AIA nº 282.053/2012 (Processo SEI.020.00021853/2024-96), em nome de Abengoa Bioenergia Agrícola Ltda., que concluiu pelo não conhecimento do recurso especial, mantendo-se o Auto de Infração em todos os seus termos.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.